



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Quarta-feira • 30 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

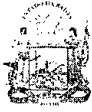
- **Decreto nº 19 de 02 de Setembro de 2019** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 426.490,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 20 de 02 de Setembro de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 20 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 89/2018 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 045 de 19 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020401 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.27.00 / 0 - ENC. H. AVAIS, GAR. SEG. SIMILARES	0,00	48,60
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48,60	0,00
Total por Ação:	48,60	48,60
Total por Unidade Orçamentária:	48,60	48,60

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.700,00	0,00
3.3.90.27.00 / 0 - ENC. H. AVAIS, GAR. SEG. SIMILARES	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	1.700,00
Total por Ação:	2.700,00	2.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.700,00	2.700,00

020601 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00	0,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	1.600,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.326,50	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	2.326,50
Total por Ação:	3.926,50	3.926,50
Total por Unidade Orçamentária:	3.926,50	3.926,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO
CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

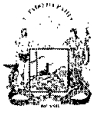
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 1 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	1.346,03
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.346,03	0,00
3.3.90.40.00 / 1 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 / 1 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.000,00
Total por Ação:	10.346,03	10.346,03
Total por Unidade Orçamentária:	10.346,03	10.346,03

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 0 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	0,00	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	3.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 2 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 / 2 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 / 2 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	0,00	300,00
Total por Ação:	10.300,00	10.300,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB,PACS,NASF,PMAQ,PSF,SB,PSE..		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	0,00	9.000,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - RECURSO FEDERAL		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.300,00	79.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO	759,92	0,00
3.3.90.36.00 / 16 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	759,92
Total por Ação:	759,92	759,92
Total por Unidade Orçamentária:	759,92	759,92
Total Geral:	107.081,05	107.081,05

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

MARINÉIDE LOPES DA COSTA
Controlador(a) Interno(a)
CPF : 039.678.515-83

EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72